

Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo Gestão de TI	Código	Folha nº
	F.DIAT.01.00	1/3

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 468 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

Documentos de Formalização da Demanda, apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos, serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Juliana Santos de Moraes **Matrícula:** 87763

E-mail: juliana@tjal.jus.br

1.1 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Juliana Santos de Moraes

Matrícula: 87763

Cargo: Diretora Adjunta de Tecnologia da Informação

Lotação: DIATI

E-mail: juliana@tjal.jus.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 20 de agosto de 2025.

JULIANA
SANTOS DE
MORAES:87763

Assinado de forma digital
por JULIANA SANTOS DE
MORAES:87763
Dados: 2025.08.20
11:27:01 -03'00'

2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema.

Aquisição de solução de subscrição de licenças da plataforma Zoom, incluindo licenças para reuniões e webinar, com período de vigência de 36 (trinta e seis meses).

3- ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2026>

ID	Ação do PDTIC
41	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.

4- ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2025

Item	Descrição
157	Contratação de empresa especializada em serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento

Processo Gestão de TI	Código	Folha nº
	F.DIAT.01.00	2/3

5- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Este Tribunal possui licenças de zoom desde 2020, utilizadas exponencialmente durante a pandemia do COVID e posteriormente para audiências e gravações das mesmas. Em 2022 o Tribunal estabeleceu o convênio DEPEN-MJSP nº 918476/2021, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ampliando o uso das licenças para varas criminais e presídios do Estado de Alagoas. A presente aquisição visa manter em funcionamento o serviço de realização de sessões de julgamento e audiências na modalidade telepresencial, bem como preservar o investimento e a capacitação já realizados nessa solução, anteriormente contratada.

6- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Continuidade dos serviços como audiências e sessões de julgamento, além de reuniões administrativas de forma telepresencial.

7- FONTE DE RECURSOS

Fundo de Modernização do Judiciário

8- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Ressalta-se que a aquisição visa suprir as licenças já existentes no Tribunal de Justiça e que perderão sua validade em 2025.

9- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Luis Gustavo Peixoto Cavalcante

Matrícula: 87795

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: DIATI

E-mail:luispeixoto@tjal.jus.br

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 20 de agosto de 2025.

LUIS GUSTAVO PEIXOTO
CAVALCANTE:87795
7795

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO PEIXOTO CAVALCANTE:87795
Dados: 2025.08.20 11:13:55 -03'00'

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de Julho de 2024.